

LEI COMPLEMENTAR Nº 27 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

“DÁ CONCESSÃO DE REESTRUTURAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE EMBAÚBA/SP”.

JESUS NATALINO PERES - Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica concedido Reestruturação Salarial aos Servidores Públicos Municipais de Embaúba/SP, passando a constar nos respectivos Anexos descritivos dos valores de referências salariais o seguinte:

I - Anexo III da Lei Complementar nº 08 de 22 de janeiro de 2007:

ANEXO III

REFERÊNCIAS	VALOR
01	R\$ 734,00
02	R\$ 734,00
03	R\$ 734,00
04	R\$ 743,00
04A	R\$ 761,00
05	R\$ 781,00
06	R\$ 837,00
07	R\$ 907,00
08	R\$ 976,00
09	R\$ 1.019,00
10	R\$ 1.087,00
11	R\$ 1.155,00
12	R\$ 1.190,00
13	R\$ 1.256,00
14	R\$ 1.454,00
15	R\$ 1.520,00
16	R\$ 1.586,00
17	R\$ 1.851,00
17A	R\$ 1.890,00
18	R\$ 2.115,00
19	R\$ 2.336,00
20	R\$ 3.085,00

II - Anexo III da Lei nº 619 de 08 de dezembro de 2004:

ANEXO III

QUADRO DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
HA 1	R\$ 9,42 (Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)
HA 2	R\$ 9,42 (Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)
ED 1	R\$ 11,59 (Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
ED 2	R\$ 14,56 (Quatorze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Parágrafo Único: Fica o cargo de Monitor de Educação Infantil, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 619 de 08 de dezembro de 2004, incluído pela Lei Complementar nº 25 de 02 de maio de 2011, assim descrito:

ANEXO I

VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO/DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	PROV.
03	40	Monitor de Educação Infantil	R\$ 1.089,00	Efetivo

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01 de janeiro de 2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 13 de fevereiro de 2012.

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 13 de fevereiro de 2012.